REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Pirajá, um dos mais antigos de Salvador, possui um grande número de habitantes;

b) os moradores desse bairro, através do Conselho de Moradores, pedem que o Prefeito do Município construa uma quadra de esportes na Escola General Labatut, que atende a 730 alunos, dentre os quais 100 fazem parte do projeto “Mais Educação”;

c) a escola possui professor de educação física, mas não possui uma área apropriada para que o docente ministre as aulas;

d) localizado entre a BR-324 e o Subúrbio Ferroviário de Salvador, Pirajá, um dos bairros mais antigos de Salvador, com grande número de habitantes, e também um bairro histórico, onde aconteceu a batalha de Pirajá, principal batalha pela independência da Bahia, com a vitória dos baianos sobre as forças do colonialismo português, em 1823;

e) todo ano, em 1º de julho, o bairro recebe o fogo simbólico, vindo do Recôncavo, representando as vilas revolucionárias instaladas na região;

f) na principal praça do bairro estão depositados os restos mortais do general francês combatente da batalha de Pirajá: o general Labatut;

g) em razão do pedido feito pelo Conselho de Moradores do bairro e da exposição dos fatos acima, esta iniciativa objetiva a construção de uma quadra de esportes na Escola General Labatut, situada na rua Oito de Novembro, em Pirajá, uma vez que existe no interior da escola um local apropriado para favorecer a prática de esporte,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a construção de uma quadra de esportes na Escola General Labatut, situada na rua Oito de Novembro, em Pirajá.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires